



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2020
CONVITE Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da edificação do Centro Médico de Saúde Maria de Fátima Pimentel Cardoso, situado no bairro Calcita, Município de Arcos/MG.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 015/2020 para proceder à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos referentes ao Convite supracitada. A presente licitação foi encaminhada às empresas R2R Tecnologia em Construções Eireli, Azuos Transportes e Construções Ltda., Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda., MCM Empreendimentos Eireli, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda.. O aviso de edital foi encaminhado à Associação Comercial e Empresarial de Arcos/MG e afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Arcos no dia 19/06/2020, foi também publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/06/2020. Apresentaram envelopes contendo as propostas financeiras e documentos as empresas:

PROPONENTE(S):	REPRESENTANTE(S):
MCM Empreendimentos Eireli	Sem representação
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Sem representação
Construarcos Prestação de Serviços Ltda.	Fabio Henrique Martins
WAS Projetos e Construções Eireli	Washington Alair da Silva

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes contendo os documentos das empresas licitantes, estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL não se achando apta para análise, solicita aprovação/reprovação do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão a Sta. Taize Silva de Faria - Assessora Técnica, para analisar a Qualificação Técnica apresentada pelas licitantes, a qual aprovou a documentação quanto a qualificação técnica das empresas MCM Empreendimentos Eireli, MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. e Construarcos Prestação de Serviços Ltda.; reprovou a documentação quanto a qualificação técnica da empresa WAS Projetos e Construções Eireli por não possuir no Acervo Técnico a execução do serviço de cobertura e telha cerâmica colonial. Em seguida passou-se para o representante legal da empresa licitante, presente a esta sessão, para visto, os quais não manifestaram, nesta oportunidade, pela desistência de interposição de recursos nesta fase, ou seja, habilitação. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga habilitadas as licitantes.

PROPONENTE(S):

MCM Empreendimentos Eireli
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.
Construarcos Prestação de Serviços Ltda.
WAS Projetos e Construções Eireli

Não estando presentes os representantes das demais licitantes para desistência do prazo recursal, fica aberto o prazo recursal para esta fase, conforme lei. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa licitante, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROPONENTE(S):

ASSINATURA(S):

Construarcos Prestação de Serviços Ltda.	
WAS Projetos e Construções Eireli	

Taize Silva de Faria
Assessora Técnica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA
MEMBRO DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
MEMBRO DA CPL